

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº. 3035/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 57/2016

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas, na sala de licitações da Prefeitura de Ubiratã, reuniu-se a Pregoeira, nomeado pela Portaria nº 08/2016 e Equipe de Apoio, para dar início à sessão do referido processo cujo objeto consiste na *Aquisição de camisetas destinadas aos funcionários da Secretaria da Saúde*, julgando-se o critério de Menor Preço Por Item. No horário acima descrito e com os envelopes protocolados dentro do horário previsto em edital, compareceram as proponentes **CHIELLA & CHIELLA LTDA**, CNPJ N° 80.369.820/0001-94; **HIRATA UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME**, CNPJ N° 13.280.907/0001-01; **PALOTINA ESPORTES LTDA - ME**, CNPJ N° 13.314.665/0001-11; **S.C. DOS SANTOS CONFECÇÕES – ME**, CNPJ N° 22.024.345/0001-18; **XAVIER BRINDES LTDA – ME**, CNPJ N° 12.588.472/0001-96. Procedeu-se à rubrica e exame dos documentos de credenciamento oferecidos pelos representantes presentes, onde os mesmos foram devidamente credenciados, não havendo nenhum questionamento. Em sequência, foi rubricado pela Pregoeira, membros da Equipe de Apoio e representantes das proponentes o Envelope de Proposta, a fim de constatar que os mesmos encontravam-se indevassáveis. Após a abertura do envelope, submissão da proposta para rubrica e análise de todos os presentes e classificação das propostas, não houve lances por parte das licitantes, e a empresa **XAVIER BRINDES LTDA – ME** foi classificada em primeiro lugar com o valor unitário de R\$-8.06. A empresa apresentou duas camisetas como forma de amostra para serem avaliadas, sendo as mesmas aceitas pela comissão e retidas para fim de conferência com os produtos entregues posteriormente. A camiseta de tamanho M servirá como base para avaliação do tecido, enquanto a camiseta de tamanho 8 servirá como base para avaliação da estampa e da costura. Desse modo, a mesma foi considerada vencedora do item Licitado. Dando prosseguimento, após a rubrica do envelope de documentação da proponente vencedora, o mesmo foi aberto e submetido à análise da Pregoeira, membros da Equipe de Apoio e representantes presentes, verificando que a empresa apresentou toda a documentação de acordo com o estabelecido em Edital. Consultado pela Pregoeira sobre a intenção imediata e motivada de interpor recursos, não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes. Sendo assim, a empresa **XAVIER BRINDES LTDA – ME** foi adjudicada como vencedora. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 16h40min e lavrou-se a presente Ata, que lida e achada correta, vai assinada pela Pregoeira e membros da Equipe de Apoio.

Camila Aparecida Carvalho da Silva
Pregoeira

Angela Kelly Topan
Equipe de Apoio

Gessica dos Santos Rocatelli
Equipe de Apoio